MIGRAÇÃO VENEZUELANA E O PODER DO DISCURSO

Vitória Iarima de Souza Rodrigues[1]
Débora de Freitas Pinto de Lima[2]
Alessandra Marques de Lira[3]
Elenise Faria Scherer[4]

RESUMO: O fenômeno migratório tem se intensificado ao redor do mundo nos últimos anos. Com a crescente onda de instabilidades políticas e sociais mais pessoas migram na região Sul Americana. No Brasil, o fluxo migratório aumentou, principalmente no que tange às regiões de fronteira, que é o caso do Estado de Roraima. A presente comunicação busca realizar uma discussão quanto a produção de discursos e a propagação destes através de veículos de comunicação de grande alcance como TV e a internet, em torno da migração Venezuelana para o Brasil. Evidencia-se o poder do discurso propagado, ressalta-se as consequências advindas da veiculação de notícias e manutenção de discursos preconceituosos, levando em conta a continuidade de práticas discursivas que funcionam como mecanismos de poder, de exclusão, utilizando-se do ódio e do medo em benefício próprio, ainda, se valendo da liberdade de expressão, garantida constitucionalmente, para disseminar esses discursos de ódio.

Palavras-chave: migração; discurso; Venezuela

ABSTRACT: The migratory phenomenon has intensified throughout the world in recent years. With a growing wave of political instabilities and more people migrating to the South American region. Not Brazil, or the migratory flow increased, mainly not because of the border regions, which is the case of the State of Roraima. At present communication seeks to carry out a discussion regarding the production of speeches and propagation of these through wide-ranging communication vehicles such as TV and the Internet, around the Venezuelan migration to Brazil. Evidence or power of propagated discourse, highlights the consequences arising from the circulation of news and maintenance of preconceiving speeches, raising the continuity of discursive practices that function as mechanisms of power, of exclusion, using both Medo in personal benefit, ainda, using the freedom of expression, constitutionally guaranteed, to disseminate these speeches of hate.

Keywords: Migration; speech; Venezuela.

[1] Mestranda do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) - vickkssrodrigues@gmail.com
[2] Mestranda do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Email: deboradefreitaslima@live.com
[3] Mestranda do Programa de Pós-graduação Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Email: marquesalelira@gmail.com
[4] Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Professora Titular da Universidade Federal do Amazonas. Email: lenisefaria@gmail.com

INTRODUÇÃO

A migração é um fenômeno mundial, seja em países pobres ou ricos, há a presença de migrantes e refugiados em toda a extensão do globo. Há que se atribuir parte disso, a perseguição política, crises econômicas, conflitos bélicos dentro outros motivos, presentes em diversos países e continentes. São muitos os motivos que levam as pessoas a se deslocar de seus contextos para buscar outros espaços, trata-se de uma realidade que nem sempre se apresenta enquanto uma opção voluntária.

Nos últimos anos houve um crescimento expressivo de pessoas migrando na América Latina e Caribe, pelos mais variados motivos, como: escassez de alimentos, desastres ambientais, crises econômicas e políticas, violência agrária contra camponeses e povos indígenas, e o desemprego. Tudo isso somado ao crescimento das políticas de restrição em países da Europa, do Japão e dos Estados Unidos, que até então eram as principais rotas de migração (OLIVEIRA, 2017).

Neste cenário, ao final de 2019, de acordo com os dados da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR)[5], estima-se que mais de 4,7 milhões de venezuelanos tenham deixado o seu país de origem. Destes, aproximadamente 250 mil tiveram como destino o Brasil. É sobre o fenômeno da migração venezuelana que iremos nos debruçar no presente artigo, desenvolvendo uma discussão em torno da produção de discurso e poder, fazendo a relação destes conceitos com os conteúdos apresentados nos grandes veículos midiáticos, bem como suas repercussões na opinião pública e fomento da violência muitas vezes.

O que se propõe um diálogo com os autores Michel Foucault e Pierre Bourdieu para desenvolver uma breve reflexão acerca dos frutos gerados pelo discurso em torno da migração venezuelana propagado nas grandes mídias. Partindo da compreensão de discurso enquanto fenômeno político por fazer relação com a prática, com o exercício, ou seja, o discurso se apresenta como uma linguagem sendo

5 https://www.acnur.org/portugues/2020/01/31/brasil-torna-se-o-pais-com-maior-numero-de-refugiados-venezuelanos-reconhecidos-na-america-latina/

utilizada por alguém. Dessa forma, pode se apresentar de diferentes formas, desde gestos, olhares, até mesmo em arquitetura, pinturas, não somente de forma verbal (FOUCAULT, 1996).

Serão utilizados alguns conceitos trabalhados por esses autores para pensar a dinâmica de poderes na produção de discurso, principalmente os que são defendidos por instituições, entidades governamentais que se valem de sua autoridade para legitimar discursos que escondem preconceitos e discriminações. Como é o caso dos discursos proferidos quanto à migração venezuelana e os impactos negativos que isso acarreta. É o discurso à serviço da dominação, valendo-se de lugares privilegiados de fala, isto é, algumas pessoas podem falar e serão ouvidas, enquanto outras permanecerão invisíveis e silenciadas (FOUCAULT, 1996).

Não coincidentemente, os discursos que mais circulam, que mais se propagam não englobam pautas de injustiça social. São temáticas que não se fazem interessantes do ponto de vista do capitalismo, lógica que perpassa as estruturas de poder e determina o que pode ser dito, por quem e de que forma dentro da sociedade do discurso. Por exemplo, o presente artigo deve estar escrito dentro de uma linguagem científica previamente determinada, seguindo o formato e as normas previamente estabelecidas para que eu possa falar algo e para que esse conteúdo tenha algum valor, se essas regulações não forem obedecidas, as reflexões aqui apresentadas correm o risco de não serem consideradas enquanto um discurso válido. Ao final, será feita uma breve explanação quanto ao direito constitucional da liberdade de expressão usado para validar a disseminação de discursos xenofóbicos.

APONTAMENTOS SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO, PODER E SEUS IMPACTOS

Para iniciar uma reflexão acerca dessa temática, cabe enfatizar que não se deseja explicar a origem do conceito de discurso para se limitar a dar uma definição e se guiar por ela. A ideia é pensar a partir disso, para além de uma conceituação. De acordo com Foucault (1996), o discurso consiste em verbalização de ideias,

realidades, é o ato de falar, de transmitir, articular ideias dentro de qualquer campo que seja, podendo ser de forma falada, escrita, através de gestos, olhares, tudo que permeia o campo da comunicação.

O autor nos ajuda a compreender que o discurso obedece a uma organização clara e objetiva, traçando cuidadosamente as interdições, que englobaria o que se pode ou não pode ser dito, quais os assuntos que têm permissão de serem ditos e em quais circunstâncias; tem-se também, definido, quem pode falar, transmitir tais conteúdos e quem não pode. Aqui se encaixam as pessoas, entidades que têm o direito privilegiado ao discurso lógico, suas palavras têm peso e ajudam a construir o conhecimento acerca de algo ou alguém. Há regulação nesse processo, regras sociais, não só para criação de discursos, mas de circulação, que acompanha e direciona a produção de discursos e a quem se destina. São mecanismos de disciplinarização do discurso (FOUCAULT, 1996).

O autor está preocupado com os processos que regulam o discurso, os mecanismos que impedem que qualquer um diga qualquer coisa e em qualquer circunstância. Faz-se importante também, trazer a grande questão que se alinha ao que o autor chamou de vontade de saber, se remete justamente à questão de verdadeiro e falso. Ou seja, os conteúdos que tem legitimidade de serem tidos como conhecidos por nós e por isso “verdadeiros”, e os conteúdos que escapam ao conhecimento geral e são tidos como fictícios ou até falsos. Sempre que se pratica um discurso, reivindica-se o valor da verdade para si, um discurso não busca, jamais, se qualificar como falso (FOUCAULT, 1996).

O que se faz de interessante para a discussão, do que o autor falou é justamente os caminhos que passam os discursos para que se tornem “realidades”. Constroem-se símbolos, signos, conceitos para sustentar e produzir efeitos de poder, constitui nossa forma de entender, de se perceber no mundo, constrói a forma que olhamos para a realidade. Esse processo é tão naturalizado que ganha o peso de natural, dessa forma, dicotomizamos as pessoas entre normais e anormais, as pessoas que devem ser moralmente aceitas pela sociedade e as que devem viver à margem, separamos pessoas que devem ter acesso a direitos e as que não devem. Nesse sentido, algumas vozes são facilmente ouvidas, defendidas, assim como os

discursos que as sustentam e algumas vozes permanecem na invisibilidade (FOUCAULT, 1996).

Então, para Foucault (1996) o discurso organiza os corpos, possibilita que as ideologias se materializem, podendo se tornar ameaçador ao passo que corrobora a interesses, concretiza estratificações sociais, que pode ser utilizado para marginalizar, discriminar. O discurso, nessa perspectiva, significa poder, pois quem o detém, domina também os mecanismos de poder, os corpos; o poder é exercido através do discurso. Aqueles que possuem um discurso convincente e ocupam um lugar de importante status social, podem facilmente fazer uso da linguagem para induzir a outrem. Isto é, a partir do discurso pode-se nomear grupos de pessoas, descriminalizá-los, apagam-se as individualidades e enfatiza-se a conceitualização baseado em verdadeiro ou falso, certo ou errado.

Michel Foucault procura entender como os conhecimentos formam mecanismos políticos que contribuem com os mecanismos de poder, voltando a atenção para os efeitos repressivos das práticas discursivas e institucionais, que atuam em uma atividade circular em que as ferramentas de poder requerem os efeitos de verdade. (FOUCAULT, 2004). Questiona-se perigos que o discurso pode acarretar, considerando terem estes alvos bem definidos e uma intencionalidade que se apresenta de forma disfarçada, conforme aponta o autor:

> Em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, p. 9, 1996).

Com Bourdieu (1989), podemos pensar o discurso como a prática do poder simbólico. O autor entende as representações como formações coletivas e históricas que antecedem o sujeito, já existente na estrutura da sociedade, estas, são refeitas pelo sujeito através da linguagem com a qual se edifica um olhar de mundo individual. Ou seja, o sujeito é inserido nessa linguagem que o antecede, inserido em um discurso pré estabelecido e a partir disso é possível construir um olhar individual, singular, englobando os aspectos definidos coletivamente e sua percepção deles. Junto a isso,

considera-se a posição social que se ocupa, indicando suas práticas sociais, onde as classes dominantes se favorecem, difundindo e perpetuando através de instituições sociais, onde lhe é facilitado exercer o poder (ROSA, 2017).

Para Bourdieu, “esse poder invisível que só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, p. 7, 1989). É nesse sentido que consideramos uma hierarquização, tem-se o sujeito, acima dele estaria o discurso, acima ainda desse discurso estaria quem chancela o discurso, ou seja, essa estrutura se mantém e se sustenta por convenção de quem legitima e exerce o poder através dos discursos e de quem é, de certa forma, dominado por eles.

O sujeito então produz e é produzido pelo discurso. Esse ponto é interessante porque o discurso, enquanto fenômeno político, quando ele é assumido pelo sujeito, este possui a ilusão de ser uma espécie de senhor daquilo que está sendo discursado, tem-se a ilusão de que o sujeito profere o discurso, quando na verdade Foucault (1996) vai dizer que o movimento é o inverso disso. O discurso se expressa por intermédio do sujeito, isso é de extrema importância, somos determinados pelo discurso.

Nesse sentido, ainda sobre a legitimação da dominação, esta se torna viável quando esse discurso é introjetado pelos sujeitos, discursos de dominação que levam os sujeitos a julgar situações, fenômenos com base nos critérios disseminados e defendidos através de discursos de seus governantes, por exemplos, ou ídolos, atores sociais que detém certo destaque e gozam de privilégios de autoridade. A introjeção desses conceitos, signos, símbolos levam a práticas sociais (BOURDIEU, 1989).

A partir disso podemos pensar as notícias, as grandes mídias, sejam as veiculadas por meios televisivos ou online, rádios, todos englobam esses processos de construção simbólica, defendem discursos que têm seus propósitos. Ainda há nos discursos midiáticos demonizações, ideologias, silenciamentos, mostrados no arranjo dos acontecimentos organizado pela estrutura da notícia. Não se trata o discurso, apenas daquilo que transpõe lutas ou conjuntos de dominação, mas de poder do qual se pode apoderar-se, o poder da palavra.

O discurso uma vez lançado, a depender do autor, produz marcas, significados e consequências. Esses discursos são captados pelas pessoas, apropriam-se dessas ideias e acabam proferindo isto como se fossem opiniões suas. Na verdade, o sujeito está dominado pelo discurso que profere. Cabe analisar nesse processo, o que está sendo excluído, silenciado nesses discursos? O que não tem sido mencionado? Mais importante do que o que está sendo dito é o não-dito.

PENSANDO A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO EM TORNO DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA

A partir do discutido no tópico anterior, aqui propõe-se uma reflexão acerca dos efeitos dos discursos proferidos pela população, por políticos e pelos veículos midiáticos, sobre o fenômeno da migração venezuelana. Para isso, é importante que se olhe para o que se gerou, o que se produziu a partir do discurso que se prolifera a cerca do migrante venezuelano no Brasil, principalmente em Roraima, estado localizado na fronteira com o país.

Porém, antes disso, um conceito estabelecido pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) que conceitua um migrante como qualquer pessoa que se mude através de uma fronteira internacional. Já a Organização das Nações Unidas (ONU)[6] traz o conceito de refugiados que se faz importante também devido às condições da maioria dos imigrantes venezuelanos, a ONU os coloca como pessoas que deixaram seu país em circunstâncias que envolvem receio de perseguição política ou devido a questões de raça, religião, nacionalidade, por pertencer a algum grupo social específico. A diferença é que o refugiado, ele não abandona um país, mas um sistema, um governo, ele foge de determinadas ações.

Muitos discursos se produzem, acerca da crise econômica, política e social que levou milhares de venezuelanos a migrar. Pode-se pontuar alguns aspectos como os efeitos da crise econômica mundial e o abalo no setor petrolífero de 2009 seguido

6 https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf

da vitória por Nicolás Maduro em 2014, junto, ainda, com mais uma queda do valor do barril do petróleo no mercado internacional, que contribuíram para a crise na Venezuela. (Botelho, 2008; Lopes, 2013; Schurster & Araujo, 2015)

Essa sequência de acontecimentos fomentou de forma considerável para que a Venezuela começasse um processo de "quebra" da economia levando o país à hiperinflação. Cumpre destacar, que as reservas de petróleo de posse da Venezuela, são de interesse internacional, principalmente de grandes economias neoliberais. Com isso, a atual crise que paira sobre a Venezuela nos últimos anos, vem forçando a população a cruzar as fronteiras com o Brasil, na esperança de encontrar melhores condições de vida (OLIVEIRA, 2020).

O Estado de Roraima tem sido a porta de entrada para os venezuelanos, uma vez que o Estado faz fronteira com o país, muitos permanecem na capital do Estado, alguns pela falta de condições de se interiorizar, outros para se manter perto de casa, do seu país de origem. Segundo veículos midiáticos e o próprio poder governamental do Estado com a vinda dos venezuelanos, se instalou o caos (MARCONDES; MARTINS, 2019).

Entretanto, diferente do que constantemente é divulgado por grandes veículos de mídia, o quantitativo de venezuelanos no Brasil não é considerado um número exacerbante. Mesmo que as mídias sustentem um discurso de uma crise que se instaura no país. O que se necessita sim, são políticas públicas e respostas apropriadas por parte do poder público (OLIVEIRA, 2020).

Em 2018, ano em que, conforme dados do IBGE, cerca de 10 mil venezuelanos cruzaram as fronteiras com o Brasil só nos primeiros 6 meses, começou, então, uma crescente propagação de informações acerca do fluxo migratório e suas "consequências", tanto por canais de TV de grande alcance como a Rede Globo, quanto por meio das mídias sociais. Esse fenômeno pode ser percebido de forma bem detalhada em pesquisas voltadas para a análise de conteúdos de matérias de jornais dos períodos em que a crise se intensificou, como o artigo de Marcondes e Martins (2019) e a dissertação de mestrado de Karla Oliveira (2020).

De acordo com Marcondes e Martins (2019), O Jornal Nacional, o jornal de maior audiência da TV brasileira, deu início em janeiro de 2018 a uma série de

reportagens sobre a crise migratória, na primeira delas o jornal informa sobre a rejeição da chapa opositora ao governo Maduro nas eleições, e a antecipação destas. Não há no entanto posicionamentos por parte do governo venezuelano acerca da crise, sendo esta noticiada para o público com base nos posicionamentos ideológicos do próprio jornal apenas. Em fevereiro, o Jornal traz matérias onde o foco são as dificuldades que o Estado de Roraima enfrenta com a migração, incluindo o surgimento de doenças "trazidas por venezuelanos". Sobre isso, Boa Ventura diz:

> historicamente as ondas de imigração acompanharam também ondas de pânico em torno das doenças. Nos EUA, imigrantes italianos foram responsabilizados pela poliomielite no início do século XX. Vários grupos de imigrantes, incluindo alemães e judeus, foram responsabilizados pela cólera na década de 1930. Mas recentemente, membros de extrema direita nos EUA atribuíram a pandemia da gripe suína de 2019 aos imigrantes sem documento do México, que supostamente traziam o vírus consigo ao atravessarem a fronteira. E, 2014-2015, durante a epidemia de ebola, na africa ocidental, um jogador negro de futebol amricano de uma escola secundaria da pensilvania foi recebido em campo com gritos de ebola" (SANTOS, Boaventura de Souza, p. 123, 2021)

Esses meios de comunicação utilizam do seu destaque, do seu status de detentores da "verdade" para legitimar esses discursos carregados de preconceitos, fazendo assim, um desserviço à sociedade. Os venezuelanos são tidos como "diferentes", são envolvidos de representações pejorativas que circundam o imaginário das pessoas como não confiáveis, para muitos estão na ordem da marginalidade. O discurso midiático se utiliza de todas as ferramentas para atribuir a essas pessoas todas as mazelas sociais que a população já enfrentava antes mesmo de sua entrada no Brasil, eles serão sempre os "*doentes, criminosos, baderneiros, pobres*".[7]

O Jornal Nacional, durante as exposições das notícias, excluía fatores, para além das crises internas do país, que levaram à explosão da crise, atribuindo nas

7 ONU alerta contra `demonização` de refugiados
http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/08/onu-alerta-contra-demonizacao-de-refugiados.html

entrelinhas que a crise econômica e política seria anterior à crise social. Reforçando estigmas, muitas vezes, tendenciosos ao modo de governo socialista bolivariano exercido por Hugo Chávez, sob a desculpa de que a falta de informações mais coesas procede da carência de dados confiáveis. O jornal não propõe alternativas ao "problema", a falta de ações por parte da esfera Federal não são apoiadas nem questionadas durante as notícias (MARCONDES; MARTINS, 2019).

Podemos perceber nessa atitude da mídia jornalística, a atitude de não dizer, não mencionar o que não convém, apresenta-se as notícias com o propósito de construir determinada ideia sobre o fenômeno apresentado. Porém, todo discurso está localizado dentro de um contexto discursivo, é sempre algo que se aproxima de outros discursos para formar determinada ideia, normalmente de caráter ideológico. O discurso precisa ser localizado e analisado dentro do contexto que se insere e relacionado, não só com o que converge, mas que discursos ele refuta também (FOUCAULT, 1996).

A manipulação do discurso à serviço de uma ideologia, as notícias distorcidas, são apresentadas de forma que leva a pessoa a emitir um posicionamento que se alinha ao posicionamento da entidade comunicativa. Nesse sentido, a vinda dos venezuelanos para o território nacional é apresentada como um perigo iminente às estruturas do Estado, propagando nos veículos de comunicação, o sentimento de insegurança e desordem, trazendo nas notícias números sem o devido contexto. Colocando autoridades de diferentes campos do conhecimento, diferentes segmentos da sociedade para explicar sobre os impactos da migração em todas as estruturas da sociedade.

Como reflexo desse discurso, temos como resultado uma onda de retaliações, e xenofobia. Em agosto de 2018 jornais de vários países, como, por exemplo, El País[8], divulgavam notícias de que em Roraima estavam acontecendo ataques de grupos de brasileiros que destruíram acampamentos improvisados, que abrigava centenas de

8 https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/17/politica/1534459908_846691.html
No decorrer daquele mesmo mês cerca de 1200 imigrantes venezuelanos foram expulsos pelos moradores da região, em entrevista aos jornais locais moradores afirmaram que "*tamo expulsando os venezuelanos! É desse jeito agora. Se não tem governante, se não tem autoridade por nós, nós vamos fazer a nossa autoridade*"

imigrantes venezuelanos, no município de Pacaraima. O evento foi apelidado de “bota fogo”. A BBC Brasil também noticiou o caso, na chamada da matéria “ 'Bota fogo!': o ataque de brasileiros a imigrantes venezuelanos em Pacaraima”[9], alguns jornais de maior circulação no território brasileiro, como o G1, trazem no entanto manchetes mais tendenciosas sobre o caso como “Cidade de RR na fronteira com a Venezuela tem tumulto após assalto a comerciante.”[10] deixando nos subtítulos a violência contra os imigrantes venezuelanos.

Alinhado a isso, no Estado de Roraima, muitos políticos usaram da migração como base de proposta de governo durante as eleições de 2018. O empresário, e hoje governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, do PSL, também trouxe durante sua campanha eleitoral a pauta da migração, afirmando que esta era uma questão de segurança nacional, assim como o Presidente Jair Bolsonaro reafirmava em seus discursos, garantindo que trabalharia para restringir a entrada de venezuelanos em Roraima, com a justificativa de que todos tinham de ser vacinados e transferidos para fora do Estado (AGÊNCIA BRASIL, 2018). Percebe-se que depois que o discurso é construído, instituído e fomentado aos montes, pode-se valer dele como bandeira de campanha política.

Para Zygmund Bauman (2016) os governos não se interessam em atenuar as ansiedades de seus cidadãos, o que visam é o contrário, alimentar as incertezas quanto ao futuro, contando que as origens das inseguranças possam ser utilizadas por eles em oportunidades diversas. O medo e a incertezas são elementos de manipulação e elementos relativamente sólidos para sustentar determinados discursos. Conforme pudemos perceber diante dos acontecimentos dos últimos anos quanto ao que está na base do discurso em relação à migração venezuelana.

OS DISCURSOS DE ÓDIO AOS VENEZUELANOS DISFARÇADOS DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

9 https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45245644
10 https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2018/08/18/cidade-de-rr-na-fronteira-com-a-venezuela-tem-tumulto-apos-assalto-a-comerciante.ghtml - Cidade de RR na fronteira com a Venezuela tem tumulto após assalto a comerciante.

A Constituição Federal, em seu art. 5º, incisos IV, VI e IX dispões sobre livre manifestação do pensamento, inviolabilidade à liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício de práticas religiosas, e ainda, sobre a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença, formando assim o pilar constitucional da liberdade de expressão (BRASIL, 1988). Todo cidadão é livre para formar seu pensamento e manifestá-lo. Ademais, a limitação da prática da liberdade de expressão pode ser entendida como ato atentatório ao regime democrático.

No entanto, ainda que a liberdade de expressão seja direito garantido pelo ordenamento maior, este não é um direito absoluto, não impera sobre outros direitos, como por exemplo sobre o direito à dignidade da pessoa humana, que a nossa constituição também resguarda. O direito à liberdade, ainda que inviolável, é limitado pelo próprio texto constitucional, e pelo limite da ordem, uma vez que não se sobrepõe a outros.

Nesse sentido, os discursos de ódio produzidos e reproduzidos, se espalham desimpedidos, devido a sensação de segurança que a liberdade de expressão proporciona aos locutores, que o fazem e disseminam a ideia do imigrante venezuelano como o grande responsável pelos problemas sociais do país, colocando-os no papel de inimigos públicos. Tal situação favorece episódios de violência e ataques às populações de imigrantes venezuelanos.

Assim, a expressão de ideias de ódio e repulsa a imigrantes Venezuelanos é conflitante com o respeito à dignidade da pessoa humana. A partir do momento que um discurso faz uso de linguagem que incita o ódio e diminui pessoas, ocasiona sua exclusão, esse discurso sai do campo da liberdade e adentra os limites do abuso, caracterizando assim um discurso de ódio (DIAZ, 2009).

Ainda, dispõe o caput do art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988). Dentro do ordenamento jurídico brasileiro temos a Lei 13.445 de 2017, também chamada Lei de Migração que traz em seu artigo 4º: “Ao

migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.”. Esses dispositivos reforçam a obrigatoriedade do Estado de produzir políticas públicas que proporcionem aos imigrantes venezuelanos os mesmos direitos à dignidade e à imagem que possuem os brasileiros. Porém, como esperar uma atuação eficaz do Estado em relação a essa população se os próprios agentes públicos, como trazido no tópico anterior, se utilizam de discursos preconceituosos como plano de governo?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a ajuda dos conceitos trazidos pelos autores, foi possível uma reflexão breve quanto ao processo de construção simbólica em que acaba envolvendo as mais diversas motivações, tendo como alvo, no caso, a migração venezuelana para o Brasil. Diante do exposto, percebemos a forma que o poder é exercido através dos discursos e sobre os corpos. Sendo estes, desqualificados pelo discurso dominante, apresentados como corpos inadequados, criminosos, sem direitos. Discurso tão presente nos meios de comunicação que podemos perceber na prática social a xenofobia cotidianamente vivida por esses imigrantes no Brasil, nos ataques sofridos, na violência simbólica.

Esse poder se utiliza de todos os seus recursos e mecanismos para construir representações que possam legitimar a dominação. Uma vez obtido o reconhecimento de autoridade, qualquer entidade pode elaborar discursos sobre os mais diversos fenômenos e com isso acarretar em impactos inimagináveis. Quanto maior a autoridade lógica e importância se dá a determinado campo do conhecimento, maior seu poder de determinar aos demais o que deve ser tido como “certo”, “errado”, o que deve ser desprezado e o que merece nossa atenção. Não coincidentemente as pautas neoliberais têm se sobreposto cada vez mais às pautas sociais.

Se valendo de discursos de ódio, apoiados numa falsa ideia de liberdade de expressão, os preconceituosos espalham de maneira livre a ideia do imigrante

venezuelano como o culpado da pobreza, falta de empregos e demais mazelas sociais presentes na nossa sociedade.

Claro que toda essa discussão é complexa demais para caber nessas poucas páginas, mas se acredita que o essencial para uma reflexão inicial foi efetivado. Trazer essa discussão para o âmbito das ciências é importantíssimo, nós como pesquisadores, professores, formadores de opinião, como temos utilizado nosso lugar de “saber-poder”?. O que se defende aqui é o compromisso social, conscientizar-se para que possamos ir à contramão do que nos é imposto, questionar os discursos tão solidamente construídos e que nos precedem para que, a partir disso, possamos construir algo novo, forjar novas formas de ver e atuar junto aos fenômenos sociais.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Restrição a imigrantes é bandeira de governador eleito em Roraima**. Portal Agência Brasil, Brasília. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/> Acesso em 14 de julho de 2021.

BAUMAN, Zygmund. **Estranhos à Nossa Porta**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 de agosto de 2021.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017. Lei de Migração. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 12 de julho. 2021

BOTELHO, J. C. A. (2008). **A democracia na venezuela da era chavista**. Aurora, 1(2), 18-25. Disponível em: < http:// www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/aurora/article/view/1174> Acesso em 13 de julho de 2021.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro. 1989.

DIAZ, Alvaro Paul. La penalización de la incitación al odio a la luz de la jurisprudencia comparada. Revista Chilena de Derecho, v. 38, n. 2, p. 503-609. 2011

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Editora Graal, Rio de Janeiro, 2004.

_____ **A ordem do discurso**. Editora Loyola, São Paulo, 1996.

MARCONDES, V.; MARTINS, M. L. Migração venezuelana no Jornal Nacional. **Revista Lusófona de Estudos Culturais**. v. 6, n. 2, 2019. Disponível em <http://repositorium.uminho.pt/bitstream/1822/62824/1/2019_Marcondes_Martins_Migracao-venezuelana-no-Jornal-Nacional_PT.pdf> Acesso em 14 de julho de 2021.

OLIVEIRA, Karla Tamarozzi. O Fluxo migratório dos venezuelanos retratado pelo Nexo Jornal à luz do Jornalismo para Paz. **Dissertação de Mestrado** – FAAC – UNESP, sob a orientação do Professor Dr. Livre Docente Maximiliano Martin Vicente. Bauru, 2020. Disponível em <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/202507/oliveira_kt_me_bauru.pdf?sequence=7&isAllowed=y> Acesso em 15 de julho de 2021.

ROSA, T. B. O Poder em Bourbieu e Foucault: Considerações sobre o poder simbólico e o disciplinar. **Revista Sem Aspas**, Araraquara, 2017. Disponível em <https://seer.fclar.unesp.br/semaspas/article/viewFile/9933/6882> Acesso em 15 de julho de 2021.

SANTOS, B. S. **O futuro começa agora: da Pandemia à Utopia**. Editora Bointempo, São Paulo, 2021.